



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e*

*Berço da Bergamota Montenegrina”*

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 EDITAL Nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR

### SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR - **RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de **Montenegro**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de **01 (um) Procurador e 01 (um) contador** para atuar junto à **Procuradoria-Geral do Município**, torna pública a retificação do EDITAL Nº 003/2024 - SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR, conforme segue:

- I. Altera-se o EDITAL Nº 003/2024 - SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR:

O Prefeito Municipal de **Montenegro**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de **01 (um) Procurador e 01 (um) contador** para atuar junto à **Procuradoria-Geral do Município**, publica através do presente Edital, a suspensão do Processo Seletivo n.º 007/2024, **por tempo indeterminado**, tendo em vista o acolhimento do Mandado de Notificação – Recomendação n.º 01610.003.361/2024-0002 do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Montenegro, conforme abaixo:

## RECOMENDA

ao Prefeito Municipal de Montenegro, Sr. Gustavo Zanatta, e à Secretária Municipal de Administração de Montenegro, Sra. Ingrid Lerch, que:

**1. SUSPENDAM IMEDIATAMENTE** o Processo Seletivo Simplificado n. 007/2024, que visa a contratação temporária de 1 (um) Procurador Municipal e 1 (um) Contador, conforme Edital n. 001/2024;

**2. SE ABSTENHAM** de prosseguir com o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de 1 (um) Procurador Municipal e 1 (um) Contador, conforme Edital n. 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado n. 007/2024;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS, 05 de dezembro de 2024.**

**GUSTAVO ZANATTA,**  
Prefeito Municipal.

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, n.º 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS.

Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: [sg@montenegro.rs.gov.br](mailto:sg@montenegro.rs.gov.br)





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e*

*Berço da Bergamota Montenegrina”*

Registre-se e Publique-se:

**ANITA OLIVEIRA DE PAULA,**  
Secretária Municipal de Administração em Substituição

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, n.º 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS.

Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: [sg@montenegro.rs.gov.br](mailto:sg@montenegro.rs.gov.br)